Câmara Mun de Pato Branco
Fls 609
Visto

ATA Nº 87/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de dezembro de 2018, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2018, contando com a presença e participação dos vereadores Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari - PDT. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD solicitou licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, durante o período compreendido entre os dias 25/10/2018 à 11/02/2018, assumindo sua vaga o suplente de vereador Amilton Maranoski – PV. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Joecir Bernardi – SD foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Amilton Maranoski – PV. Em seguida, o 1° Secretário, Moacir Gregolin – MDB fez a leitura da Ata nº 86/2018, da Sessão Ordinária do dia 5 (cinco) de dezembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na sessão, o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Foi feita a leitura do Edital de Convocação n° 5, de 5 de dezembro de 2018, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 06 de dezembro de 2018, com início às 13h30min, para apreciar as seguintes matérias: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 199/2017, que autoriza o Executivo Municipal repassar os imóveis decorrentes da permuta efetuada com o Senhor Roque José Schwertz e sua esposa Lenir Maria Pozenatto Schwertz; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 194/2018, que altera dispositivos da Lei nº 2862, de 13 de novembro de 2007, que instituiu, reformulou e estruturou o Conselho Municipal de Saúde; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 199/2018, que regulamenta o § 4º do art. 62 da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, e dá outras providências; e SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2018, que altera a Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018. Após a leitura do Edital de Convocação, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 199/2017, Mensagem nº 116/2017, que autoriza o Executivo Municipal repassar os imóveis decorrentes da permuta efetuada com o Senhor Roque José Schwertz e sua esposa Lenir Maria Pozenatto Schwertz. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 194/2018, de autoria dos vereadores Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Januário Koslinski – PSDB, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT, que altera dispositivos da Lei nº 2862, de 13 de novembro de 2007, que instituiu, reformulou e estruturou o Conselho Municipal de Saúde. Aprovado em segunda discussão e votação, votação

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 610

simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 199/2018, Mensagem nº 109/2018, que regulamenta o § 4º do art. 62 da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2018, Mensagem nº 109/2018, que altera a Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018. Finda a ordem do dia, foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 6, de 6 de dezembro de 2018, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2018, com início às 13h30min, para apreciar em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 196/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Nada mais a ser tratado, às 13h37min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 06 de dezembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Moacir Gregolin
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 611
Visto

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 06 de dezembro de 2018.

AMILTON MARANOSKI-PV

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

AUSENTE

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-MDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT